ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 2.439 DE 15 DE MARÇO DE 2.024. LEI 2.228 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro,** no orçamento vigente, no valor de **R$ 26.819,31**, incorporação do elemento de despesas 3.3.90.39.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, e incorporação do elemento de despesa: 3.3.90.39.00 serviço de terceiro pessoa jurídica, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU,** a importância de **R$ 26.819,31** (vinte e seis mil oitocentos e dezenove reais e trinta e um centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 26.819,31
Superávit Financeiro

020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

623 10.302.1004.2034.0000 Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial
26.819,31
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
F.R.: 02600
2 Recursos de Exercícios Anteriores
010 300 Reprogramação

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXCERCICIO DE 2023, PROVENIENTES DAS REPROGRAMAÇÕES DE RECURSOS FINANCEIRO QUE NÃO FORAM UTILIZADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES SEMSAU. 26.819,31

Fontes de Recurso

2 600 26.819,31

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU**, a importância de **R$ 26.819,31** (vinte e seis mil oitocentos e dezenove reais e trinta e um centavos) na dotação orçamentária código 10.302.1004.2034 / Fonte de Recurso 2 600 **/ REPROGRAMAÇÃO.**

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 15 de março de 2.024

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA**, **PREFEITA MUNICIPAL**, em 17/03/2024 às 21:25, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **458144** e o código verificador **E9BE0003**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos MEM Nº 251 SEMSAU 15.03.24 26.819,31	15/03/2024	458156

Docto ID: 458144 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO
CNPJ: 19.314.027/0001-87

MEMORANDO N.º 251/SEMSAU/2.024 EM, 04 DE MARÇO DE 2024.
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AO: GABINETE
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

Senhora Prefeita,

Ao expressarmos nossos cordiais cumprimentos, vimos respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência autorização de abertura de crédito por superávit financeiro no valor de R$ 26.819,31 (vinte e seis mil oitocentos e dezenove reais e trinta e um centavos), provenientes das reprogramações de recursos financeiros que não foram utilizados em exercícios anteriores, de acordo com a especificação abaixo sugerida.

Valor: R$ 26.819,31 (vinte e seis mil oitocentos e dezenove reais e trinta e um centavos)
Grupo: 02
Código: 600
Detalhamento: 0
Fonte STN: 2.600
Código Aplicação: 010.300
Programação: 10.302.1004.2034
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Ir para a Ficha: ?
Nomenclatura Reprogramação

Tal solicitação se faz necessária para atender com precisão as nossas Unidades Administrativas e assim, darmos continuidade as nossas atividades e em tempo atingir as ações previstas por esta Secretaria, é que fazemos esta solicitação.

Certo de poder contar com sua compreensão e atendimento, agradecemos.

Atenciosamente,

IESTEFANO CARNEIRO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 7177 de 13 de setembro de 2023

Documento assinado eletronicamente por **IESTEFANO CARNEIRO DOS SANTOS**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 05/03/2024 às 08:20, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA**, **PREFEITA MUNICIPAL**, em 05/03/2024 às 11:09, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **453688** e o código verificador **AF3ADFC4**.

Docto ID: 453688 v1

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE VALE DO PARAÍSO

PREFEITURA DE VALE DO PARAÍSO

AV. PARANÁ, 2601

19.314.027/0001-87 Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023				
FONTE DE RECURSOS				
	Grupo= 2	**Código= 600**	**Detalh= 0**	**STN= 2.600**
CÓD. DE APLICAÇÃO: 010.300 REPROGRAMAÇÃO				

Superávit de Exercício 2023 e Rendimentos

1 - Ativo Financeiro				109.409,47
2 - Restos a Pagar				82.590,16
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)				
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço				
4 - Fonte de Recurso	109.409,47	-	82.590,16	26.819,31

a) Superavit Financeiro Apurado em	26.819,31
b) Créditos já Abertos no Exercício -	R$ 0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)	**26.819,31**

Apuração 24/01/2024

Pública Sistemas

ID: 458996 e CRC: E4B5DAE3

Municipío de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, 2601 - Centro
valedoparaiso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexos	**01**	**05/03/2024**

ID: **453998**
CRC: **14B5D5E5**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **IESTEFANO CARNEIRO DOS SANTOS**
Criação: **05/03/2024 12:06:06** Finalização: **05/03/2024 12:06:26**

Processo Documento

MD5: **BCB233F8C99DEFFF47A9892341C481F4**

SHA256: **658A5CDBDA13B4B4A74EACAF300BC6E304C8B90F3546F0C5EADFBABC844A83FD**

Súmula/Objeto:

Readequação orçamentária por meio de superávit financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUN. DE SAUDE/SEMSAU	VALE DO PARAISO	RO	05/03/2024 12:06:06

ASSUNTOS

ADICIONAL NO ORÇAMENTO DO PROGRAMA EM VIGOR.	05/03/2024 12:06:06

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 251	05/03/2024	453688

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br informando o ID 453998 e o CRC 14B5D5E5.

ID: 458156 e CRC: EAF5EAEB

Municipío de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, 2601 - Centro
valedoparaiso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexos	**MEM Nº 251 SEMSAU 15.03.24 26.819,31**	**15/03/2024**

ID: **458156**
CRC: **EAF5EAEB**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **LUCIMAR CRISTINA RECH**
Criação: **15/03/2024 11:53:36** Finalização: **15/03/2024 11:53:44**

Processo

Documento

MD5: **BC993851BD0DDF530DF435734BB0FDF1**

SHA256: **EB3393A70E07139D476B15EC5001C178ECAE88C9D4B06EE513C7283F694A7984**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI 2.439 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXCERCICIO DE 2023, PROVENIENTES DAS REPROGRAMAÇÕES DE RECURSOS FINANCEIRO QUE NÃO FORAM UTILIZADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES – SEMSAU.

INTERESSADOS

CRISTIANE RODRIGUES DA COSTA SANTANA	Vale do Paraíso	RO	15/03/2024 11:53:36
POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA	VALE DO PARAISO	RO	15/03/2024 11:53:36

ASSUNTOS

Projeto de Lei	15/03/2024 11:53:36

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 2439	15/03/2024	458144

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br informando o ID 458156 e o CRC EAF5EAEB.